

Por Paulo Bittencourt

Desde a promulgação da Constituição de 1988, a saúde foi estabelecida como um direito fundamental no Brasil, com responsabilidades compartilhadas entre o Estado e o setor privado. No entanto, a complexa interdependência entre esses dois pilares muitas vezes é subestimada. Alterações nos custos dos planos de saúde privados não só afetam diretamente os usuários e empresas envolvidas, mas também exercem um impacto indireto sobre o Sistema Único de Saúde ([SUS](#)), colocando em risco a qualidade e a eficiência do atendimento prestado a toda a população.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 22.03.2024